



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 06/2017

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Segunda Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 23 de maio de 2017, terça-feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº. 21/2017 – Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: ACMF – Campo Mourão X Cresol Marreco Futsal.

Data: 09/04/2017.

1º Denunciado: Fabio da Silva Gomes Filho (Treinador/Cresol Marreco Futsal).

Infração: Artigos 258, §2º, inciso II e 258-B, ambos do C.B.J.D.

2º Denunciado: Tiago de Almeida Ignatiuk Wanderley (Atleta/Cresol Marreco Futsal).

Infração: Artigos 257 e 258-A, ambos do C.B.J.D.

3º Denunciado: Regis Tiago Wilbern (Atleta/ACMF – Campo Mourão).

Infração: Art. 257 e 254-A, ambos do C.B.J.D.

4º Denunciado: Thiago Ivan Ribeiro (Atleta/ ACMF – Campo Mourão).

Infração: Art. 257 do C.B.J.D.

5º Denunciado: Paulo Vitor Daniel do Nascimento (Atleta/Cresol Marreco Futsal).

Infração: Art. 257 e 254-A, I, ambos do C.B.J.D.

6º Denunciado: Clóvis Daniélton Bordinoski (Árbitro principal).

Infração: Art. 266 do C.B.J.D.

7º Denunciado: Dalton Iron Fernandes (Árbitro auxiliar).

Infração: Art. 266 do C.B.J.D.

8º Denunciado: Robson Zambrana de Macedo (Anotador).

Infração: Art. 266 do C.B.J.D.

9º Denunciado: ACMF – Campo Mourão (E.P.D.).

Infração: Art. 258-D do C.B.J.D.

10º Denunciado: Cresol Marreco Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 258-D do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Ariel Norberto Leal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

2 – AUTOS Nº. 22/2017 – Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: CAL Catarinense/Alegra Food/Caramuru X Umuarama Futsal.

Data: 08/04/2017.

1º Denunciado: Milton Junior Majer Melo (Atleta/CAL Catarinense/Alegra Food/Caramuru).

Infração: duplamente no Art. 250 do C.B.J.D.

2º Denunciado: CAL Catarinense/Alegra Food/Caramuru (E.P.D.).

Infração: Art. 191 do C.B.J.D. (1ª infração);

Art. 191, III do C.B.J.D. (2ª infração).

3º Denunciado: Umuarama Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 191 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Eliana Regina Fagundes Faustino.

3 – AUTOS Nº. 26/2017 – Campeonato Metropolitano – Adulto.

Jogo: Clube Curitibano X Colombo Futsal.

Data: 18/04/2017.

Denunciado: Clube Curitibano (E.P.D.).

Infração: Art. 191 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Ariel Norberto Leal.

4 – AUTOS Nº. 27/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogo: PM Corbélia X Itaipulândia.

Data: 28/04/2017.

Denunciado: PM Corbélia (E.P.D.).

Infração: Art. 214 do C.B.J.D.

Denunciado: Itaipulândia (E.P.D.).

Infração: Art. 214 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Marcos Carias de Oliveira Junior.

5 – AUTOS Nº. 28/2017 – Campeonato Metropolitano – Sub 17.

Jogo: Tamandaré Futsal X São José dos Pinhais/Semel.

Data: 03/05/2017.

Denunciado: Almirante Tamandaré (E.P.D.).

Infração: Art. 203 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Marcos Carias de Oliveira Junior.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Kaandra Wellner Nascimento, Secretária do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 17 de maio de 2017.

Kaandra Wellner Nascimento
Secretária TJD/PR